

PORTARIA Nº 1325, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA TATIANE
SOUZA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **TATIANE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 5337, efetiva no cargo de Professor 30h, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 08/11/2025 até 07/12/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 13 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D3E-B94D-73BB-D075

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 13/11/2025 15:14:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA (CPF 062.XXX.XXX-78) em 13/11/2025 15:56:41 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 13/11/2025 16:44:54
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/11/2025 às 17:44 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/0D3E-B94D-73BB-D075>

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1317, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL **MARLENI DREHMER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o art. 124 e 125, da Lei Municipal 1.130 de 11 de julho de 2006;
- o memorando via 1Doc nº 23.200/2025;
- o requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora municipal **MARLENI DREHMER**, matrícula nº 1525, efetiva no cargo de Recepcionista, lotada no Gabinete do Governo Municipal;

Art. 2º A licença será concedida pelo período de **01 (um) mês**, com início em 05/01/2026 e término em 05/02/2026, referente ao período aquisitivo 18/03/2011 à 17/03/2016.

Campo Novo do Parecis - MT, 12 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1318, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR **MARCIO PEREIRA ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença ao servidor municipal **MARCIO PEREIRA ALVES**, matrícula funcional nº 150, efetivo no cargo de Mensageiro, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 04/11/2025 até 01/02/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 12 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1324, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR **PEDRO MEGIOLARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença ao servidor municipal **PEDRO MEGIOLARO**, matrícula funcional nº 1936, efetivo no cargo de Motorista Veículos Pesados, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 12/11/2025 até 09/02/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 13 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1325, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **TATIANE SOUZA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de

Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **TATIANE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 5337, efetiva no cargo de Professor 30h, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 08/11/2025 até 07/12/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 13 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 103/2025

Processo Administrativo Nº 1832/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 17 de novembro de 2025, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 03 de dezembro de 2025, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 03 de dezembro de 2025, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 03 de dezembro de 2025, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada em sistema de gestão para a prestação de serviços de gerenciamento de seguro veicular, para atendimento da frota oficial do Município de Campo Novo do Parecis/MT.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de novembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 104/2025

Processo Administrativo Nº 1671/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 17 de novembro de 2025, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 04 de dezembro de 2025, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 04 de dezembro de 2025, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 04 de dezembro de 2025, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento integrado da frota, gestão para aquisição de combustíveis, gestão de manutenção com fornecimento de peças e rastreamento veicular.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de novembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 105/2025

Processo Administrativo Nº 1912/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 17 de novembro de 2025, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 08 de dezembro de 2025, às 08:00 horas.